



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1723/2024 de 17/09/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 10.166,55 (dez mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.166,55 (dez mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0004.2.013.	MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS	
483 - 3.3.90.39.00.00	23789OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.166,55
Total Suplementação:		10.166,55

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 17 de setembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
ABE:5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

PORTARIA Nº 169/2024 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **ELENICE NUNES CARLUCCI**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **ELENICE NUNES CARLUCCI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.165.XXX-9/SESP-PR, Professor, matrícula 567, Nível C-06, Período Suplementar, a partir de 09 de setembro de 2024, em virtude de afastamento de professor efetivo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de setembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	102/2024
Licitação Nº:	020/2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, REMOÇÃO/INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.
Data de Adjudicação e Homologação:	17/09/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	MVS SERVICE SOLUTION LTDA
CPF/CNPJ Nº:	52.472.601/0001-09

03 – **LOTE/ITEM:**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT R\$.	VALOR TOTAL R\$
1	1.	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 9.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).	SERV.	15	Serviço	R\$ 163,80	R\$ 2.457,00
1	2.	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 12.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).	SERV.	80	Serviço	R\$ 170,10	R\$ 13.608,00
1	3.	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 18.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).	SERV.	30	Serviço	R\$ 194,00	R\$ 5.820,00
1	4.	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 24.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).	SERV.	40	Serviço	R\$ 227,80	R\$ 9.112,00
1	5.	MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 9.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS	SERV.	10	Serviço	R\$ 147,90	R\$ 1.479,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

		EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS).					
1	6.	MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 12.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).	SERV.	40	Serviço	R\$ 160,30	R\$ 6.412,00
1	7.	MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 18.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).	SERV.	15	Serviço	R\$ 178,20	R\$ 2.673,00
1	8.	MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 24.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).	SERV.	20	Serviço	R\$ 205,80	R\$ 4.116,00
1	9.	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (ATÉ 3 METROS DE LINHA), MODELO SPLIT 12.000 BTUS, (INCLUSO AS DESPESAS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS, S/ FORNECIMENTO DE SUPORTE E PEÇAS.	SERV.	15	Serviço	R\$ 243,40	R\$ 3.651,00
1	10.	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (ATÉ 3 METROS DE LINHA), MODELO SPLIT 18.000 BTUS, (INCLUSO AS DESPESAS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS, S/ FORNECIMENTO DE SUPORTE E PEÇAS.	SERV.	15	Serviço	R\$ 304,00	R\$ 4.560,00
1	11.	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO	SERV.	10	Serviço	R\$ 344,40	R\$ 3.444,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

		COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (ATÉ 3 METROS DE LINHA), MODELO SPLIT 24.000 BTUS, (INCLUSO AS DESPESAS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS, S/ FORNECIMENTO DE SUPORTE E PEÇAS.						
1	12.	CAPACITOR 2,5 uf PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO	UNID.	10	EOS	R\$ 17,90	R\$ 179,00	
1	13.	CAPACITOR 30 uf PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO	UNID.	10	EOS	R\$ 30,20	R\$ 302,00	
1	14.	CAPACITOR 40 uf PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO	UNID.	25	EOS	R\$ 37,70	R\$ 942,50	
1	15.	CAPACITOR 6 uf PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO	UNID.	10	EOS	R\$ 20,40	R\$ 204,00	
1	16.	COMPRESSOR ROTATIVO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 9.000 BTUS.	UNID.	5	SANYO	R\$ 429,70	R\$ 2.148,50	
1	17.	COMPRESSOR ROTATIVO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 12.000 BTUS.	UNID.	5	SANYO	R\$ 486,10	R\$ 2.430,50	
1	18.	COMPRESSOR ROTATIVO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 18.000 BTUS.	UNID.	5	SANYO	R\$ 578,80	R\$ 2.894,00	
1	19.	COMPRESSOR ROTATIVO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 24.000 BTUS.	UNID.	5	SANYO	R\$ 693,50	R\$ 3.467,50	

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 17 de setembro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 140/2023-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA TERRAPLAN CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **TERRAPLAN CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 39.879.205/0001-24, estabelecida na Av. Castro Alves, Nº. 388, bairro Centro, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ALEXANDRE FRUZINDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 5.376.033-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 850.152.889-72, residente e domiciliado na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 140/2023-PMQC (TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 650/2024-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em tela, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS NO DISTRITO DE BANDEIRANTES D'OESTE (ESTRADA PORTO II E PORTO V), NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 905305/2020/MAPA/CAIXA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL, de acordo com a SINAPI DATA BASE 05-2024 (N DES.)**, conforme planilha orçamentária de responsabilidade do Fiscal do Contrato (Anexo I deste termo) e justificativa vinculada aos autos do protocolo epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O valor do presente termo aditivo para suportar as despesas relativas ao Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços será de **R\$ 165.224,37 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)**, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 501.122,72 (quinhentos e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto deste termo, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

377	11.016.26.782.0008.1.008.4.4.90.51.00.00.	1002	OBRAS E INSTALAÇÕES
-----	---	------	---------------------

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 65, inciso II, alínea “d”**, da Lei Federal Nº. 8.666/1993,



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

conforme parecer jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 17 de setembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

ALEXANDRE FRUZINDA
Representante Legal
TERRAPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2024-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **MINERAÇÃO TREVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 37.827.387/0001-64**, com sede na Rua Duque de Caxias Nº 655, bairro centro, na cidade de Nova Aurora Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **RENAN FELIPE KOPPER PEREIRA**, portador do RG Nº 8.350.333-5 / S S P - P R inscrito no CPF Nº 005.833.609-55, residente e domiciliado na cidade de Santa Terezinha do Itaipu, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BICA CORRIDA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RURAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

1.1. **VALOR REGISTRADO:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PEDRA BICA CORRIDA COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: AGREGADO GRAÚDO CUJOS GRÃOS PASSAM PELA PENEIRA COM ABERTURA DE MALHA DE 75 MM, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 1,5 A 1,7 TON/M3. ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO: PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE, EM TERRENO PROXIMO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (DISTÂNCIA APROXIMADA	TON.	6.000	R\$ 61,90	R\$ 371.400,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

	DA SEDE DO MUNICÍPIO 15 km). (AMPLA CONCORRÊNCIA).				
2	PEDRA BICA CORRIDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AGREGADO GRAÚDO CUJOS GRÃOS PASSAM PELA PENEIRA COM ABERTURA DE MALHA DE 75 MM, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 1,5 A 1,7 TON/M3. ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO: PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE, EM TERRENO PROXIMO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (DISTÂNCIA APROXIMADA DA SEDE DO MUNICÍPIO 15 km). (COTA 25% ME/EPP).	TON.	2.000	R\$ 61,90	R\$ 123.800,00
3	PEDRA BICA CORRIDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AGREGADO GRAÚDO CUJOS GRÃOS PASSAM PELA PENEIRA COM ABERTURA DE MALHA DE 75 MM, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 1,5 A 1,7 TON/M3. ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO: LOCAL PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NA AVENIDA DR HEMERSOM SIQUEIRA E SILVA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO PARANÁ, PRÓXIMO AO PAÇO MUNICIPAL. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	TON.	5.250	R\$ 63,90	R\$ 335.475,00
4	PEDRA BICA CORRIDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AGREGADO GRAÚDO CUJOS GRÃOS PASSAM PELA PENEIRA COM ABERTURA DE MALHA DE 75 MM, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 1,5 A 1,7 TON/M3.	TON.	1.750	R\$ 63,90	R\$ 111.825,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

	ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO: LOCAL PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NA AVENIDA DR HEMERSOM SIQUEIRA E SILVA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO PARANÁ, PRÓXIMO AO PAÇO MUNICIPAL. (COTA 25% ME/EPP).				
--	--	--	--	--	--

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

43	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.	1002	MATERIAL DE CONSUMO
4	30.00.00.		

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 16 de setembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2024-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: MVS SERVICE SOLUTION LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 52.472.601/0001-09, com sede na Avenida das Palmeiras, Nº 2062, bairro Jardim Paris II, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MARLON VINICIUS MIRANDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 4306147759 SSP-SP, inscrito no CPF Nº 37941375826 residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR.

DO OBJETO: A presente **ARP** tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, REMOÇÃO/INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme descrição constante na proposta do fornecedor, de acordo com as regras e condições estabelecidas neste instrumento, para o fornecimento dos produtos/serviços registrados.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
1.	15	SERV.	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 9.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).	Serviço	163,80	2.457,00
2.	80	SERV.	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 12.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).	Serviço	170,10	13.608,00
3.	30	SERV.	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR	Serviço	194,00	5.820,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

			CONDICIONADO, MODELO SPLIT 18.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).			
4.	40	SERV.	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 24.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).	Serviço	227,80	9.112,00
5.	10	SERV.	MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 9.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).	Serviço	147,90	1.479,00
6.	40	SERV.	MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 12.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).	Serviço	160,30	6.412,00
7.	15	SERV.	MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 18.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).	Serviço	178,20	2.673,00
8.	20	SERV.	MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT 24.000 BTUS (INCLUSO AS DESPESAS COM A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, GÁS E MÃO DE OBRA (EXCETO PEÇAS)).	Serviço	205,80	4.116,00
9.	15	SERV.	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (ATÉ 3 METROS DE LINHA), MODELO SPLIT 12.000 BTUS, (INCLUSO AS DESPESAS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS, S/ FORNECIMENTO DE SUPORTE E PEÇAS).	Serviço	243,40	3.651,00
10.	15	SERV.	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (ATÉ 3	Serviço	304,00	4.560,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

			METROS DE LINHA), MODELO SPLIT 18.000 BTUS, (INCLUSO AS DESPESAS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS, S/ FORNECIMENTO DE SUPORTE E PEÇAS.			
11.	10	SERV.	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (ATÉ 3 METROS DE LINHA), MODELO SPLIT 24.000 BTUS, (INCLUSO AS DESPESAS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS, S/ FORNECIMENTO DE SUPORTE E PEÇAS.	Serviço	344,40	3.444,00
12.	10	UNID.	CAPACITOR 2,5 uf PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO	EOS	17,90	179,00
13.	10	UNID.	CAPACITOR 30 uf PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO	EOS	30,20	302,00
14.	25	UNID.	CAPACITOR 40 uf PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO	EOS	37,70	942,50
15.	10	UNID.	CAPACITOR 6 uf PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO	EOS	20,40	204,00
16.	5	UNID.	COMPRESSOR ROTATIVO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 9.000 BTUS.	SANYO	429,70	2.148,50
17.	5	UNID.	COMPRESSOR ROTATIVO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 12.000 BTUS.	SANYO	486,10	2.430,50
18.	5	UNID.	COMPRESSOR ROTATIVO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 18.000 BTUS.	SANYO	578,80	2.894,00
19.	5	UNID.	COMPRESSOR ROTATIVO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 24.000 BTUS.	SANYO	693,50	3.467,50
TOTAL DO LOTE						69.900,00

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
54	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
66	08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
100	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
101	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
125	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
149	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
162	09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

182	10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
193	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
209	10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
373	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
231	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00	1026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
265	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
266	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.39.00.00	1026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
279	10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
308	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
359	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 17 de setembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

ANEXO I - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023-PMQC

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1072880-88/2020	Nº Transferência GOV 805305/2020	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação - Adequação de Estradas Vicinais do Município de Quarto Centenário/PR
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-24 (N. DES.)	NOME DA EMPRESA TERRAPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 140/2023-PMQC

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Prego Unitário (com BDI) (R\$)	Prego Total (R\$)
Pavimentação - Adequação de Estradas Vicinais do Município de Quarto Centenário/PR							601.122,72
1.			Pavimentação - Adequação de Estradas Vicinais do Município de Quarto Centenário/PR			-	601.122,72
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES			-	1.086,17
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADEQUADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,88	369,85	1.065,17
1.2.			TERRAPLENAGEM / SUB-LEITO			-	1.743,00
1.2.1.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	M2	8.300,00	0,21	1.743,00
1.3.			TERRAPLENAGEM / SUB-LEITO			-	60.780,28
1.3.1.	SINAPI	101126	ESCOVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3), AF_07/2020	M3	819,00	17,08	13.988,52
1.3.2.	SINAPI	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MP, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	5.323,50	2,87	15.278,45
1.3.3.	SINAPI	101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCOVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	819,00	38,49	31.523,31
1.4.			PAVIMENTAÇÃO			-	408.804,27
1.4.1.	SINAPI	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MP, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	15.734,24	2,87	45.157,27
1.4.2.	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIEDRICAS, REJUNTAMENTO COM PO DE PEDRA, AF_05/2020	M2	6.300,00	57,69	363.447,00
1.5.			CONTENÇÃO			-	28.920,00
1.5.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018	M2	2.000,00	14,45	28.920,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Prego Unitário; Prego Total.

Ítem da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1072880-06/2020	Nº TransferênciaGOV 905305/2020	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação - Adequação de Estradas Vicinais do Município de Quarto Centenário/PR	Nº CTEF 140/2023-PMQC
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-24 (N DES.)	NOME DA EMPRESA TERRAPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Pavimentação - Adequação de Estradas Vicinais do Município de Quarto Centenário/PR									501.122,72

QUARTO CENTENÁRIO/PR

Local

quarta-feira, 31 de julho de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: Waberson Moreira Frel

CREA/CAU: CREA PR - 197460/D

ART/RRT: 0



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1486

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino